



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094  
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: [pmjundia.al@hotmail.com](mailto:pmjundia.al@hotmail.com)

**LEI MUNICIPAL Nº 505/2022.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE “RENÊ PORTO GALVÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **RENÊ PORTO GALVÃO o Centro de Especialidades em Saúde** situado na Rua do Comércio – Centro de Jundiá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito (AL), 21 de julho de 2022.

**JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**

Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos vinte um dia de julho do ano de dois e vinte e dois.

**SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração